



SEÇÃO IX

COMISSÕES

Comissão de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA Nº 06/2023 - CGTIC, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

A Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO**, Presidente da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM - CGTIC, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 370 de 28/01/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC JUD) para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 de 14/08/2018, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 396/2021 de 10/06/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 162 de 10/06/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que aprovou protocolos e manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021;

CONSIDERANDO as diretrizes, requisitos e boas práticas dos temas de Segurança da Informação apontados pelas Normas Técnicas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, 27002:2013, 27003:2011, 27004:2010, 27005:2011; 27014:2013 e 31.000:2009;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas, normas e procedimentos de segurança da informação, com intuito de garantir a integridade, a disponibilidade, a confidencialidade, a autenticidade e a legalidade dos dados e informações;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas conforme descrito em seus anexos.

§1º Seus anexos podem ser alterados mediante necessidade de atualização e com aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação e Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM - CGTIC, em Manaus, 17 de julho de 2023.

Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO**
Presidente da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM - CGTIC
Portaria nº 1623, de 1º de junho de 2022
(Assinado digitalmente)